DECRETO Nº 33

de 26 de março de 2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAAS.

Sr. Marcelo Henrique de Mello, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, Art. 12 da Lei Municipal 1628/2012 de 28 de Dezembro de 2012 e Lei Federal 4.320 DECRETA:

Art. 1°..

Abre Crédito Especial, de acordo com o Inciso II do Artigo 41 da Lei Federal 4.320/64 e com a autorização contida no Art. 14 da Lei Municipal 1621/2012 de 17 de Julho de 2012. Cria Elemento de Despesa às Unidades Orçamentárias e Funcional Programática conforme discriminado a seguir:

09.00 - GERÊNCIA DE DESENVOVIMENTO ECONÔMICO

09.00 - GABINETE DO GERENTE DE DES. ECONÔMICO

2.044 - Atividades do Núcleo de Turismo e Cultura

449051 0000 Obras e Instalações

449052 0000 Equipamentos e Materiais Permanentes

2.043 - Operacionalização do Desenvolvimento Local

449051 - Obras e Instalações

07.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - Operacionalização das Atividades da Saúde Pub.Municipal

449051 - 0000 Obras e Instalações

Art. 2°..

Abre Crédito Especial, ao Orçamento Programa do exercício financeiro de 2013, no Valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), na seguinte unidade orçamentária.

09.01 - GABINETE DO GERENTE DE DES. ECONÔMICO

2.044 - Atividades do Núcleo de Turismo e Cultura

449052.....R$ 30.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 30.000,00

09.01 - GABINETE DO GERENTE DE DES. ECONÔMICO

2.043 Operacionalização de Des.Local

449051.....R$ 30.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 60.000,00

Art. 3°..

O crédito especial de que se trata o Art. primeiro será compensado pela anulação das dotações orçamentárias abaixo, conforme previsto no Art. 43 da Lei Federal 4320/64.

09.00 - GERÊNCIA DE DESENVOVIMENTO ECONÔMICO

09.00 GABINETE DO GERENTE DE DES. ECONÔMICO

2.044 Atividades do Núcleo de Turismo e Cultura

339030.....R$ 30.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 30.000,00

09.01 GABINETE DO GERENTE DE DES. ECONÔMICO

2.043 - Operacionalização de Des.Local

339030.....R$ 30.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 60.000,00

Art. 4º..

Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

EM 26 DE MARÇO DE 2013.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em